



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 2021/0002

Ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0235/2021** que entre si celebram, o **SENADO FEDERAL**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, o **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, a **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS** e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** com o objetivo de implementação e ações em conjunto, cuja finalidade é a promoção de ações voltadas para Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça para o alcance da igualdade e equidade.

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, neste ato representado por seu Diretor-Geral, JOHANESS ECK, firma o presente Termo de Adesão, em conformidade com o que dispõem a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO DE ADESÃO** visa à participação no **ACORDO** em epígrafe, que tem por objeto estabelecer e regular a participação entre o Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Ministério de Minas e Energia, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Ministério Público do Trabalho, Câmara dos Deputados e Conselho Nacional do Ministério Público **para cooperação técnica na implementação de ações em conjunto, cuja finalidade é a promoção de ações voltadas para Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça para o alcance da igualdade e equidade.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** firma o presente, manifestando concordância com todos os termos do **ACORDO**.

JOHANESS ECK
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TESTEMUNHAS:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA**



GERAL, em 09/03/2022, às 18:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1273471** e o código CRC **4F3DCF49**.

02951/2021

1273471v15





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	10/03/2022 15:06:48	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	10/03/2022 15:28:03	
ILANA TROMBKA	10/03/2022 17:44:02	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.